



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DE REGULARIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02002001/25/

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 9.2025.2002001

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025-PMSN

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

O Sr. **Cristiano Bernardo Corrêa (Controlador Geral)**, responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Novo - Pa, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo Licitatório Nº **9.2025-2002001**, na modalidade Pregão Eletrônico Nº **005/2025-PMSN**, tendo por CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.. CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL E suas SECRETARIAS MUNICIPAIS e FUNDOS MUNICIPAIS a EMPRESA **RONALDO NAZARENO BARRA LEÃO**; CNPJ Nº **41.032.008/0001-17**; com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santarém Novo / PA, 02 de Julho de 2025

Responsável pelo Controle Interno:

Cristiano Bernardo Corrêa

Portaria 002/2021/SEMAD

PREFEITURA DE
SANTARÉM NOVO
SEGUINDO EM FRENTE